



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 044, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a conduzir os Veículos Oficiais do IFMT – Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste:

- Vanderluce Moreira Machado;
CPF: 474.690.051-53; CNH: 02536653347; Categoria: AB
- José Ângelo Giacomini Rubinho;
CPF: 650.072.981-15; CNH: 00327532802; Categoria: AC
- Leila Cristina de Abreu Silva;
CPF: 026.909.641-80; CNH: 04439119382; Categoria: AB
- Márcia Antonia de Souza Gonçalves;
CPF: 468.679.371-87; CNH: 02672846447; Categoria: AB
- Alex Reginaldo Tolfo Tiburcio.
CPF: 973.347.401-06; CNH: 02152833333; Categoria: AB

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a está.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo até 31/12/2016.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva

Diretor Geral

IFMT - Campus Pontes e Lacerda

Portaria nº 1.462, de 14/08/2014